



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi iniciada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença anexa. A mesa diretora, composta pelo Sr. Robson André Presidente e Sra. Íris Rodrigues Vice-Presidente, deu as boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todos. Em seguida, o Sr. Robson André consultou os conselheiros sobre a aprovação da ata da reunião anterior (fevereiro/2025) e da respectiva prestação de contas, documentos estes previamente encaminhados por meio do grupo de WhatsApp. Não havendo manifestações contrárias, apenas um erro de digitação na prestação, será corrigido, ambos foram aprovados por unanimidade. Como próximo ponto de pauta, foi apresentada a leitura, feita pelo Sr. Robson, de ofício enviado pelo Conselho Tutelar. O documento trata da solicitação de articulação de políticas públicas voltadas aos adolescentes em situação de acolhimento institucional, com ênfase em casos de drogadição, os quais vêm gerando apreensão entre os responsáveis pelas instituições de acolhimento. O referido ofício solicita ao CMDCA a promoção de uma reunião intersetorial envolvendo os setores de Saúde, Assistência Social e Educação, com o objetivo de debater estratégias de enfrentamento da problemática. Durante a discussão, mencionou-se a necessidade da implantação de um CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas). A Sra. Íris acredita que a instalação desse tipo de serviço está condicionada à densidade populacional do município. Em complemento, a Sra. Ana Carolina informou que já se encontra em tramitação a análise de viabilidade para implantação de um CAPS 2 em Cruzeiro. O Sr. Fábio relatou as dificuldades enfrentadas por uma comunidade terapêutica que atua no município, apontando problemas estruturais e a falta de itens básicos de alimentação e higiene. Destacou que o trabalho desenvolvido visa à recuperação de dependentes químicos e solicitou apoio do CMDCA. Ressaltou ainda que tal demanda dialoga com a preocupação expressa pelo Conselho Tutelar. O Sr. Robson ponderou que, embora compreenda a relevância da demanda, é necessário considerar que o público atendido por comunidades terapêuticas nem sempre corresponde ao foco do CMDCA, que são crianças e adolescentes. Demonstrou preocupação com a possibilidade de que, futuramente, adolescentes também passem a ser atendidos nesses espaços, o que demandaria fiscalização específica. Enfatizou que, para esse tipo de acompanhamento, o Conselho de Saúde seria o órgão competente, já que possui normativas e atribuições pertinentes à regulação dessas instituições. A Sra. Daniele destacou que o CONANDA possui uma resolução que veda o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. Recordou ainda que o CMDCA já promoveu dois fóruns com foco na temática das drogas e que se evidenciou, nesses espaços, a carência de profissionais especializados na prevenção e tratamento voltados ao público adolescente. Apontou que, atualmente, a Coalizão vem atuando na área de prevenção, bem como um programa da Secretaria de Educação que está sendo retomado, mas que, diante da gravidade do cenário, tais ações ainda são insuficientes para combater o problema. A Sra. Daniele também observou que os adolescentes em situação de dependência química vêm sendo atendidos no CAPS, porém, sem uma abordagem específica para este público. Os profissionais são os mesmos que atendem adultos e demais casos de saúde mental. No que refere-se ao apontamento feito pelo Conselho Tutelar, a ausência de psicólogos, essa informação até então não havia sido formalizada ao CMDCA. A Sra. Larissa informou que tem havido um aumento significativo nos casos de internação compulsória de adolescentes, alguns são acolhidos temporariamente na Santa Casa até que se abram vagas em instituições específicas. Explicou que essas internações são



determinadas pelo Poder Judiciário. A Sra. Daniele acrescentou que, conforme debatido em fórum anterior, há grandes dificuldades de políticas públicas que deem continuidade ao tratamento dos adolescentes. Ressaltou que o Governo Federal repassa essas responsabilidades aos municípios, que, em sua maioria, não dispõem de estrutura adequada para oferecer uma política de saúde mental, tratamento de álcool e outras drogas que consigam ser eficazes. A Sra. Íris questionou à Sra. Larissa se as informações mencionadas estavam relacionadas diretamente ao Conselho Tutelar. A Sra. Larissa esclareceu que não, e sim à sua atuação profissional na Santa Casa. Destacou ainda que, na sua percepção, os adolescentes que passam por internação compulsória pertencem, em grande parte, a famílias com maior estabilidade financeira, enquanto aqueles em situação de vulnerabilidade social geralmente desconhecem as políticas públicas disponíveis. Por fim, a Sra. Tânia manifestou preocupação com o cenário relatado, ressaltando que as internações compulsórias, mesmo sendo de conhecimento dos órgãos competentes, representam uma grave problemática social que precisa ser enfrentada de forma articulada. Durante a continuidade da reunião, foi ressaltado que a ausência de dados pode gerar a falsa impressão de que determinados problemas não existem. Por esse motivo, enfatizou-se a importância do envio de informações oficiais ao Conselho Tutelar. O Sr. Robson sugeriu um ofício para solicitar à Santa Casa o levantamento dos dados pertinentes. A Sra. Daniele informou que disponibilizou no grupo a resolução do CONANDA que trata da proibição do acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. O Sr. Robson levantou a possibilidade da criação de uma casa de tratamento específica para adolescentes, embora não tenha certeza quanto à viabilidade legal ou administrativa dessa iniciativa. A Sra. Íris destacou a necessidade de se pensar em estratégias preventivas, sem deixar de lado a atenção aos casos já existentes de drogadição. Foi sugerida a verificação dos dados repassados pelo Conselho Tutelar como subsídio para ações futuras. A Sra. Marisa, representante do Instituto Ensinares, compartilhou os desafios enfrentados no trabalho de prevenção com adolescentes. O Sr. Fábio reforçou a escassez de oportunidades para a juventude em Cruzeiro, mencionando que há muito tempo a carreta do SENAI não visita o município para oferecer cursos profissionalizantes. Ele possui contatos com esferas e representações de outros municípios, sugeriu o trabalho em parceria com a associação das indústrias, mas pontuou que há necessidade de apoio para execução dessas propostas. O Sr. Robson questionou sobre o andamento das tratativas e sugeriu que essa pauta seja desenvolvida dentro do Conselho, visto que está relacionada à criação de oportunidades. O Sr. Fábio comentou sobre as dificuldades de alinhamento com o poder público para a efetivação de projetos e detalhou um projeto em desenvolvimento. O Sr. Robson propôs que esse projeto fosse oficialmente apresentado ao CMDCA em oportunidade futura. A Sra. Ana Carolina mencionou que a vereadora Tatiana tem demonstrado atenção especial às pautas relacionadas à reciclagem, meio ambiente e sugeriu que se tente agendar uma reunião com ela para tratar dessas questões. O Sr. Robson reforçou o convite para que o projeto seja apresentado a todos os conselheiros. A Sra. Daniele mencionou a possibilidade de atendimento a adolescentes por meio de programas de aprendizagem, com abertura de vagas de emprego voltadas aos que mais necessitam. O Sr. Fábio informou que já existem investidores interessados em financiar o projeto. A Sra. Daniele acredita e que o Fundo da Criança e do Adolescente, por meio de renúncia fiscal, poderia contribuir. Foi levantada a questão do desinteresse de alguns adolescentes em participar de cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI. Discutiu-se a necessidade de um processo de construção conjunta com os jovens, visto que muitos cursos não correspondem aos interesses ou realidades desse público. A Sra. Marisa complementou que muitos adolescentes atendidos apresentam dificuldades básicas, como leitura e escrita, o que dificulta o acesso às oportunidades, que geralmente exigem tais competências. Ela apontou que há maior interesse por áreas como grafite, barbearia, entre outras atividades práticas. A reunião também abordou a questão do aliciamento de adolescentes pelo tráfico de drogas, cuja atratividade está muitas



vezes associada à remuneração rápida e significativa. A Sra. Marisa lamentou que, infelizmente, algumas famílias apoiem a inserção de seus filhos nesse contexto, por ser essa a principal ou única fonte de subsistência. A Sra. Íris destacou a complexidade da situação de vulnerabilidade enfrentada por essas famílias. A próxima pauta foi sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Foi relatada a reunião ocorrida com a Secretaria de Educação, com foco na questão das vagas em creches. Sabe-se da existência de uma fila de espera, e discutiu-se a necessidade de estabelecer critérios para acesso a essas vagas. Ficou acordado que a Secretaria de Educação elaborará um documento inicial de proposta com esses critérios, o qual será posteriormente discutido com os membros para conclusão. A Sra. Íris destacou o acolhimento e a abertura demonstrados pela Sra. Cristiane, da Secretaria de Educação, no encaminhamento do tema. O próximo assunto foi sobre a comissão de divulgação do Fundo da Criança e do Adolescente. Foram apresentadas ações já realizadas, incluindo reunião com a Sra. Raquel, representante da empresa Iochpe Maxion, na qual foi discutida a possibilidade de divulgação institucional da destinação ao Fundo nos canais oficiais da empresa. Também houve menção a ações de divulgação em rádios, que têm demonstrado abertura para o tema. O Sr. Robson apresentou ideias de produção de vídeos informativos para apoiar a campanha de destinação. O Sr. Fábio salientou a importância de se divulgar detalhadamente o processo de destinação de recursos ao Fundo. Foi explicado que a destinação direcionada é feita para projetos previamente aprovados pelo CMDCA. A Sra. Daniele explicou que é possível realizar a destinação de recursos ao Fundo da Criança e do Adolescente no ato da declaração de Imposto de Renda, sendo que o próprio sistema da Receita Federal faz o cálculo automaticamente. Também mencionou a possibilidade de contribuição mensal por meio de boletos bancários, embora, nesse caso, a doação dependa da boa vontade do contribuinte, visto que este teria o trabalho de efetuar o pagamento mensalmente. Em ambos os casos, é possível deduzir os valores na modalidade completa da declaração. A Sra. Daniele ressaltou a importância da divulgação do Fundo e mencionou a sugestão da realização de um evento na praça com esse objetivo. No entanto, destacou que visitas aos escritórios de contabilidade podem ser ainda mais eficazes. Comentou, também, que em outros municípios a divulgação é realizada por meio de contas de água, reforçando a necessidade de ações concretas de comunicação. O Sr. Robson informou que tem participado de diversas reuniões e reforçou a importância de se aproveitarem esses espaços para divulgar o Fundo. Lembrou do evento realizado no ano anterior voltado aos "Contadores do Futuro", salientando que os contadores são peças-chave para o sucesso da campanha de destinação. Haverá, inclusive, a realização de uma reunião com o prefeito, buscando apoio institucional à causa. A Sra. Daniele destacou que, na gestão atual, os servidores em Comissão da prefeitura têm participado ativamente na divulgação, podemos solicitar esse apoio para o fundo. O Sr. Robson reafirmou seu compromisso com o tema e disse estar engajado em dar seguimento a essas articulações. A Sra. Íris frisou que, embora haja uma comissão dedicada à divulgação do Fundo, é fundamental que todos os conselheiros atuem de forma unificada. A Sra. Daniele parabenizou o trabalho da presidente da Associação Base Forte, que tem contribuído significativamente para que o FUMDICAD seja amplamente conhecido. A próxima pauta é sobre atualização do Decreto de Regulamentação do FUMDICAD. Foi apontada a necessidade de revisar o decreto municipal que regulamenta o FUMDICAD, especialmente no que diz respeito aos tipos de despesas que podem ser realizadas com os recursos do fundo. Embora exista uma resolução que define os limites e proibições de uso, é fundamental que o decreto esteja alinhado à legislação vigente. A comissão responsável por esta revisão será composta pela Sra. Daniela, o Sr. Sérgio e o Sr. Robson e a sra. Daniele Ferreira irá secretariar a Comissão. Informou que entrou em contato com o CMDCA de São José, que também está iniciando seu processo de revisão normativa, e que se colocaram à disposição para colaborar com a construção conjunta entre os municípios.



A secretária do CMDCA aproveitou o ensejo para informar que, até a presente data, o Poder Judiciário ainda não havia finalizado a aprovação da prestação de contas do FUMDICAD com relação aos recursos pecuniários. Segundo a última atualização, o Ministério Público já havia emitido parecer favorável, e o processo aguardava ciência e assinatura do juiz responsável. Manifestou preocupação com a possibilidade de que a ausência dessa aprovação ainda no início do ano possa impedir o recebimento de recursos em 2025, o que afetaria diretamente ações como capacitações e fóruns. O Sr. Robson comentou sobre a morosidade dos trâmites judiciais, observando que os processos são avaliados por ordem cronológica, mas acredita que ao final o Judiciário se posicionará favoravelmente, liberando os recursos. A Sra. Daniele sugeriu a elaboração de um ofício detalhando as necessidades do CMDCA, de forma que, havendo liberação dos recursos, as ações prioritárias já estejam definidas e organizadas. O Sr. Robson, optou por aguardar a devolutiva oficial da Justiça, e assim que houver manifestação formal, o CMDCA dará prosseguimento aos trâmites necessários para o uso dos recursos. A Sra. Daniele informou sobre a Capacitação da Escuta Especializada, está em andamento, estando atualmente no terceiro encontro, faltando apenas um para o término e com previsão de continuidade sobre o tema da revelação espontânea. A Sra. Daniele convidou todos os presentes a participarem ativamente do Comitê e contribuir com as ações voltadas à política de proteção à criança e ao adolescente. O Sr. Robson reforçou que, na próxima reunião com o prefeito, será feita a cobrança do compromisso estabelecido no plano de governo quanto à implementação efetiva da escuta especializada. A Sra. Íris observou que, embora o processo ainda esteja em construção, novas capacitações deverão ser realizadas, destacando a complexidade das principais demandas relacionadas ao tema, inclusive ainda não ficou alinhado se a escuta especializada será feita nos órgãos da rede de proteção ou se terá um local específico. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Robson André Silva
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 27/03/2025.